

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES EXTENSIONISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DO LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM ENSINO DE QUÍMICA – LPEQ/IQ-UnB

Edital nº 01/2025 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX (DEX)

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em participar, como bolsista e/ou voluntário(a), para atuação nos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ-UnB. Os Projetos de Ação Continuada do LPEQ são: 1. Integração Universidade-Escola e 2. Cons-Ciência na Educação, vinculados ao Edital PIBEX 2025.

1.DA APRESENTAÇÃO

Os referidos PEACs têm por objetivos oferecer assessoria a docentes de Química e de Ciências de escolas públicas e privadas e aos alunos do ensino fundamental e médio. Na assessoria, seja presencial ou de forma remota, aos professores e alunos estão previstas as seguintes atividades:

- 1) desenvolver estratégias de ensino de Química e Ciências;
- 2) elaborar e apresentar oficinas e palestras temáticas e de divulgação científica juntamente com as professoras orientadoras do projeto;
- 3) prestar assessoria a estudantes e professores(as) da rede de ensino (médio e superior IFES) do Distrito Federal;
- 4) organizar a coleção de experimentos, reagentes e vidrarias disponibilizada para empréstimo aos estudantes do curso de graduação Licenciatura em Química;
- 5) gravar vídeos com experimentos de Química/Ciências adptados para sala de aula;
- 6) adequar os vídeos e preparar conteúdo de divulgação científica para apresentação no Instagram "@lpeq_unb";
- 7) coletar dados sobre o número de acessos a página do Instagram e/ou atendimentos para compor o relatório anual:
- 8) apresentar relatório das atividades realizadas no âmbito do projeto ao final de cada período letivo.

2.DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderá concorrer a uma vaga para participar dos Projetos desse edital, o(a) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:
 - a. ser devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Química da Universidade de Brasília.
 - b. não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

- c. ter disponibilidade de **quinze** (15) horas semanais (60 horas mensais) para realizar, **no Laboratório de Pesquisas em Ensino de Química do IQ/UnB**, as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, nos horários estabelecidos pelas professoras.
- d. no caso de participação como bolsista (caso o projeto seja contemplado com bolsa pelo DEX), não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- e. em caso de seleção, o(a) estudante extensionista deverá participar, em 2025, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEX ou DEG.

3.DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Após a aprovação dos Projetos de Extensão, o Decanato de Extensão poderá ofertar até uma (1) bolsa de extensão por projeto.
- 3.2. A bolsa de extensão tem o valor atual de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais e terá vigência até o término do projeto, previsto para 31 de dezembro de 2025.
- 3.3 Caso os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB sejam contemplados com bolsas PIBEX, elas serão distribuídas seguindo a classificação no Processo de Seleção.
- 3.4 O LPEQ/IQ-UnB também receberá até dois alunos extensionistas voluntários por projeto.

4.DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. A primeira etapa da inscrição ocorrerá via preenchimento de ficha de Inscrição disponível no Anexo 1 e seu envio aos e-mails indicados.
- 4.2. A segunda etapa, após a aprovação dos projetos pelo DEX, os(as) alunos(as) selecionados(as) na primeira etapa deverão submeter inscrição no SIGAA, da seguinte forma: <u>SIGAA</u> >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão por e-mail confirmação da inscrição. O candidato deverá sempre <u>verificar a caixa de Spam de seu e-mail</u>.
- 4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.7. O(a) candidato(a) aos projetos "INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA" e "CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO" poderão acessar o resultado da seleção na data estabelecida no **mural de avisos na frente do LPEQ 2**.
- 4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail **lpeq.service.iq@gmail.com** nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Critérios de Pré-seleção	Pontuação
Ser aluno da Licenciatura em Química da UnB com pelo menos dois anos de curso	OBRIGATÓRIO
Ter disponibilidade para ficar no Projeto de 01/05/2025 a 31/12/2025 com dedicação de quinze (15) h semanais, especialmente no período da tarde	OBRIGATÓRIO
Ter interesse em ser professor e trabalhar com recursos digitais	OBRIGATÓRIO
Análise de Histórico Escolar	Será avaliado o desempenho acadêmico em termos do IRA, número de reprovações e trancamentos. Até 3,0 PONTOS
Experiência com elaboração de recursos midiáticos (filmagem e edição de vídeos)	Até 2,0 PONTOS
Experiência anterior em atividades do relacionadas ao ensino PIBID, Residência Pedagógica e Projetos de Extensão e/ou Pesquisa na Área de Ensino de Química	Até 2,0 PONTOS
Entrevista com as Coordenadoras dos Projetos de Extensão do LPEQ/IQ/UnB, em data e horário pré-agendado por e-mail. A data, o horário e o local da entrevista será enviada por e-mail.	Até 3,0 PONTOS

SELEÇÃO & CLASSIFICAÇÃO

Os aspectos abaixo serão avaliados no processo de seleção e, posterior, classificação :

- 1. preenchimento completo da Ficha constante no Anexo 1;
- 2. Histórico Escolar;
- 3. interesse ou motivação para participar do projeto;
- 4. experiência na elaboração de conteúdo didáticos para mídias sociais; confecção e edição de vídeos didáticos para divulgação no *Instagram*;
- 5. experiência anterior em atividades relacionadas ao ensino (PIBEX; PIBID; Monitoria; Tutoria; Projetos de Pesquisa na Área de Ensino).

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital de Seleção para os Projetos de Extensão do LPEQ/IQ- UnB/PIBEX	23/04/2025	
Inscrições por meio do envio, para o e-mail lpeq.service.iq@gmail.com e jheniffer.cortez@unb.br , da FICHA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÃO totalmente preenchida (ver modelo no Anexo 1). O não preenchimento integral desta Ficha desclassifica o(a) candidato(a).	23/04/2025 a 29/04/2025	
Entrevista (envio de link por e-mail)	30/04/2025	
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção (Mural do LPEQ 2)	30/04/2025	
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (enviar até 18h pelo e-mail lpeq.service.iq@gmail.com)	01 a 05/05/2025	
Resultado Final da Seleção de bolsista PIBEX (será publicado no Mural de avisos do LPEQ 2 e na página do http://iq.unb.br/)	06/05/2025	
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (pelo e-mail do lpeq.service.iq@gmail.com)	07/05/2025	
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante. Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	07/05/2025	
Início de atuação dos(as) bolsistas	12/05/2025	

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório da seleção dos alunos(as) extensionistas será divulgado na data provável de **30 de abril de 2025**, pelo site da IQ http://iq.unb.br/ e no mural de avisos na frente do LPEQ 2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número da matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **7h00 do dia 01 de maio de 2025 até 18h00mim, do dia 05 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do LPEQ (**lpeq.service.iq@gmail.com**), com o título ou Assunto "RECURSO Bolsista de Extensão LPEQ/IQ".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **06 de maio de 2025**, pelo site da IQ http://iq.unb.br/ e no mural de avisos na frente do LPEQ 2. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES EXTENSIONISTAS

- 8.1. Cabe ao(à) extensionista selecionado/a cumprir as quinze (15) horas semanais, em horário a ser definido pelas coordenadoras.
- 8.2. Ao/À extensionista cabe auxiliar nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas aos referidos projetos.
- 8.3. O(A) extensionista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste Edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelas professoras orientadoras, devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) aluno(a) selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em **http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte**, enviar digitalmente, até o **dia 05 de maio de 2025**, para os dois e-mails: lpeq.service.iq@gmail.com e jheniffer.cortez@unb.br.
- 9.2. O(A) aluno(a) selecionado(a) que não entregar o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails, não esquecendo de consultar a caixa de spam.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail: jheniffer.cortez@unb.br

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTA- ANO 2025

PROJETOS DE EXTENSÃO DO LPEQ

INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-ESCOLA & CONS-CIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

NOME:		Matrícula:
		e-mail:
	o	rca de seu interesse para trabalhar no LPEQ/IQ/UnB.
•		le vídeos para divulgação em mídias sociais.
	•	atividades relacionadas ao ensino (Pibex no LPEQ
		de Pesquisa na Área de Ensino (indicando o(a) nica com quem já trabalhou).
professor(a) da i	Divisão de Elisilio de Quili	nca com quem ja trabamou).